

**ATA DA 64ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
02/04/2019	09h	12h	Videoconferência Corporativa

PARTICIPANTES**Conselheiros(as):**

- Frederico Bernardes Vasconcelos – Conselheiro Fiscal Titular;
- Sérgio Luiz Guimarães Castro – Conselheiro Fiscal Titular;
- Israel Pinheiro Torres Júnior – Conselheiro Fiscal Suplente.

Convidados(as):

- José Orlando Ribeiro Cardoso – Diretor-Presidente;
- Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva – Gerente de Controle Financeiro;
- Karina Cristina Hoffmann – Gerente de Estratégia Organizacional;
- Sheila dos Santos Reis do Nascimento – Auditora Chefe
- Ângelo José Christofaro – Assessor da Diretoria Executiva

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

1 5 7 8 8 7

Secretaria Geral:

- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Secretário-Geral.

Registro de Pessoas Jurídicas

ORDEM DO DIA**1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:**

- 1.1 Eleição de Presidente e Vice-Presidente do COFIS;
- 1.2 Demonstrações Financeiras e Relatório de Auditoria Externa do exercício 2019 – VOTO DIAFI 006/2020 e PTA GECOF 003/2020; e
- 1.3 Relatório Anual da Administração - 2019.

2 MATÉRIA PARA CONHECIMENTO

- 2.1 Relatório da Auditoria Interna

DESCRIÇÃO

A presente reunião ordinária foi convocada, na forma do Art. 62 do Estatuto Social e Regimento Interno. Registra-se a ausência justificada do Conselheiro Fiscal Titular, José Roberto Machado Farias, substituído pelo seu suplente, Israel Pinheiro Torres Júnior, que ratificou integralmente o voto destacado que havia sido encaminhado anteriormente à reunião pelo Conselheiro Fiscal Titular, passou-se, então, à apreciação da Ordem do Dia.

1. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 Eleição de Presidente e Vice-Presidente do COFIS. Tendo em vista o disposto no artigo 63 do Estatuto Social da Postal Saúde, onde estabelece que o Conselho Fiscal terá um presidente e um vice-presidente, com mandatos de dois anos, escolhidos pelo próprio órgão dentre os membros indicados pela Mantenedora, foi eleito o Conselheiro Sr. Frederico Bernardes Vasconcelos para presidir este Conselho, até 02 de abril de 2022, e o Conselheiro Sr. José Roberto Machado Farias foi eleito para Vice-Presidente, com o mesmo mandato supramencionado. Ato contínuo, o Presidente eleito passou a presidir a reunião.



Registro de Pessoas Jurídicas

1.2 Demonstrações Financeiras e Relatório de Auditoria Externa do exercício 2019 - VOTO DIAFI 006/2020 e PTA GECOF 003/2020. O Conselho Fiscal, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 60 do Estatuto Social, examinou o VOTO PRESI/DIAFI 006/2020, de 17 de março de 2020 e PTA GECOF 003/2020, de 17 de março de 2020, e após apresentação da Gerente de Controle Financeiro, Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar as Demonstrações Financeiras da Postal Saúde referentes ao exercício findo em 31/12/2019, com ressalvas, baseados no parecer da Auditoria Independente e da Auditoria Interna. Entende o Conselho que as contas relativas à 2019 foram prestadas na forma regular e apresentam adequadamente em todos os aspectos a posição patrimonial e financeira da instituição e o desempenho de suas operações, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela ANS. Mas, indicam necessidade de providências urgentes e concretas, no sentido de sanar as fragilidades encontradas, que estão comprometendo o resultado da atividade; **b)** recomendar à Diretoria Executiva: **b1)** o cumprimento das recomendações registradas no Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente; **b2)** o tratamento e saneamento das constatações apontadas no Parecer da Auditoria Interna referenciado no item 2.1 desta ata; **b3)** a adoção de parâmetros firmes e expressos, no trato da relação entre a Mantenedora e a Postal Saúde, no que tange ao repasse de valores frente às obrigações de custeio, principalmente em função do compromisso de repercussão aguda sobre a Postal Saúde, derivado do TAOEF, com prazos de curta exoneração, o que impõe dificuldade adicional à gestão, visto que tem em seu cerne fragilidades essenciais que limitam sua performance, também enfatizado no relatório da Auditoria Independente; **b4)** que adote estratégias e plano de ações para recebimento dos valores pendentes de aposentados, no curto e médio prazos; **b5)** que reforce a cobrança, sistematicamente, dos saldos devidos pela Mantenedora, especialmente relativos aos Programas de Saúde Ocupacional, como Exames de PCMSO, GINÁSTICA LABORAL, PBM, CINESIOTERAPIA e CONSERVAÇÃO DE VOZ, os quais continuam impactando sobremaneira suas operações; **b6)** que ao final do prazo fixado no plano de implementação das recomendações, seja feita avaliação sobre sua extensão e eficiência, buscando verificar se a adoção das medidas foi capaz de tornar exequível no médio e longo prazo a operação no modelo atual.

1.3 Relatório Anual da Administração - O Conselho Fiscal analisou o Relatório Anual da Administração apresentado pela Gerente de Estratégia Organizacional, Sra. Karina Cristina Hoffmann, e por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar o Relatório Anual da Administração, entendendo que estes refletem adequadamente as atividades desenvolvidas pela Postal Saúde em 2019; **b)** recomendar que seja ampliado, em 2020, o foco no aumento da disponibilidade de Rede Credenciada em regiões com insuficiência ou inexistência de rede, assegurando o acesso adequado dos beneficiários aos serviços de saúde, reduzindo a sua insatisfação e, conseqüentemente, a necessidade de intervenção acerca da garantia de atendimento, além de evitar deslocamentos e também o absenteísmo, que impactam diretamente a produtividade das unidades operacionais e o resultado da Mantenedora.

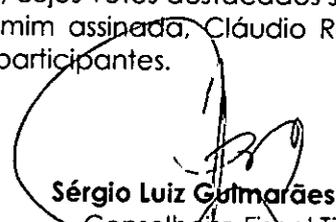
2.1 Relatório da Auditoria Interna (AUDIN) - O Conselho Fiscal tomou conhecimento sobre o Relatório da Auditoria Interna Prévio à Aprovação das Demonstrações Contábeis 2019, em cumprimento à Resolução CODEL 01/66 e utilizou as informações constantes do mesmo para registro de recomendações à Diretoria Executiva, conforme 1.2 desta ata.

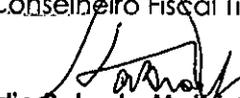
ASSINATURAS

Esta ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião, cujos votos destacados seguem anexados à ata que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Cláudio Roberto Mathias Cabral, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros participantes.


Frederico Bernardes Vasconcelos
Presidente


Israel Pinheiro Torres Júnior
Conselheiro Fiscal Suplente


Sérgio Luiz Guimarães Castro
Conselheiro Fiscal Titular


Cláudio Roberto Mathias Cabral
Secretário-Geral

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. RS B - B-60 Sala 140-E Verônica Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900
Site: www.cartoriomarceloriabas.com.br Email: cartoriomarceloriabas@terra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00157887

Em 11/05/2020 Dou fé.

Titular: **Marcelo Gaetano Ribas**

Rosimar Alves de Jesus

Selo: TJDFT20200210021372RDGV

Para consultar: www.tjdft.jus.br



BRASILIA

Escritório Substituído